



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 430/2023, de 9 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 326.180,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$3.810,00
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	3.810,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS SUBORDINADOS		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.000 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
03.001.4.122.3.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORGÃOS SUBORDINADOS		
04.001.4.123.4.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE		
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$217.000,00
1.500.1002.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	217.000,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.452.8.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$25.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA		
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003.8.244.9.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$11.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.012 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRE ESCOLA		
06.012.12.365.6.2088-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$36.000,00
1.500.1001.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	36.000,00
08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001 - POLITICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA		
08.001.15.452.8.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.370,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.370,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.001 - ENSINO FUNDAMENTAL MDE		
06.001.12.361.6.2013-3.1.90.94.01.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL		R\$3.081,05
1.500.1001.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.081,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

06.001.12.361.6.2013-3.3.50.41.01.03.00.00 - CPM - Gestão Democrática	R\$100,00
1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	100,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS	
11.002.20.692.11.2059-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$2.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
06.012 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRE ESCOLA	
06.012.12.365.6.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$20.000,00
1.500.1001.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS	
11.002.20.692.11.2059-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS	
11.002.20.692.11.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
11.002.20.692.11.2059-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$2.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$217.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	217.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$25.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.370,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.370,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.810,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.810,00
09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	
09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	
09.001.8.482.9.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003.8.244.9.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.012 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRE ESCOLA		
06.012.12.365.6.2088-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.885,90
1.500.1001.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.885,90
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.001 - ENSINO FUNDAMENTAL MDE		
06.001.12.361.6.2013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.935,55
1.500.1001.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.935,55
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.002 - APOIO A INDÚSTRIAS E AGROINDÚSTRIAS		
11.002.20.692.11.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$2.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06.012 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRE ESCOLA		
06.012.12.365.6.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.997,50
1.500.1001.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.997,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL